

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

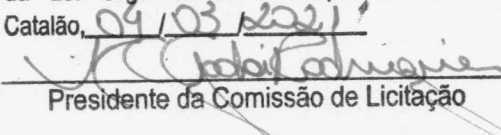
Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

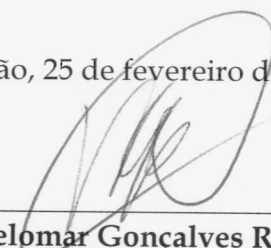
HOMOLOGO o processo licitatório identificado pelo n.º 2020030925, Pregão Presencial n.º 001/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Seguro Total Veicular para 44 (quarenta e quatro) veículos automotores pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 09/03/2021


Presidente da Comissão de Licitação

Catalão, 25 de fevereiro de 2021.


Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde